



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

REQUERIMENTO Nº. 024 /2026.

Mirai/MG, 08 de junho de 2026.

Ao

Plenário da Câmara Municipal de Mirai/MG

Rua Tenente Leopoldino, 160, Centro, Mirai/MG, CEP: 36790-000

Assunto: Solicitação de esclarecimentos acerca da demora e das dificuldades para marcação de exames pela Secretaria Municipal de Saúde.

Ao Soberano Plenário da Câmara Municipal De Mirai/MG,

Cumprimentando-a cordialmente, nós, Vereadores signatários do presente expediente, no exercício da função constitucional de fiscalização dos atos praticados pela Administração Pública Municipal, vimos, por meio deste, solicitar à Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde esclarecimentos acerca das recorrentes reclamações relacionadas à dificuldade enfrentada pela população de Mirai para obtenção e agendamento de exames por intermédio da rede pública municipal de saúde.

Chegou ao conhecimento desta Casa Legislativa, por intermédio de inúmeros relatos formulados por cidadãos de diversos bairros e comunidades do Município, que a população vem enfrentando significativas dificuldades para a marcação de exames, situação que, segundo as reclamações recebidas, vem se prolongando há meses e apresentando agravamento progressivo.

Os relatos apontam longos períodos de espera, dificuldades de acesso aos procedimentos solicitados pelos profissionais de saúde, demora na realização de exames indispensáveis ao diagnóstico e acompanhamento de pacientes, bem como insegurança por parte dos usuários do sistema público de saúde quanto aos prazos para atendimento de suas demandas.

A saúde constitui direito fundamental assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil, incumbindo ao Poder Público promover ações e serviços destinados à sua

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PROTOCOLO Nº 307
DATA, 08 / 06 / 2026

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com

CS CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

garantia, observando os princípios da eficiência, continuidade, universalidade e integralidade da assistência prestada à população.

Nesse contexto, a crescente quantidade de reclamações recebidas por esta Casa Legislativa revela a necessidade de esclarecimentos por parte da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente diante da preocupação manifestada por inúmeros cidadãos que dependem exclusivamente do sistema público para acesso a exames diagnósticos e acompanhamento médico adequado.

Diante do exposto, requer-se que a Secretaria Municipal de Saúde esclareça os motivos que têm ocasionado as dificuldades e a demora para marcação de exames no Município de Miraf, informe quais fatores administrativos, financeiros, operacionais ou contratuais eventualmente têm contribuído para a situação relatada pela população, bem como apresente quais providências estão sendo adotadas pela Administração Municipal para regularizar o atendimento, reduzir o tempo de espera dos pacientes e garantir maior eficiência na prestação dos serviços de saúde.

Requer-se, ainda, que sejam prestadas informações acerca das medidas atualmente em estudo ou em execução para ampliação da oferta de exames e para redução da fila de espera existente, indicando, se possível, as perspectivas de normalização dos atendimentos e dos agendamentos realizados pela rede municipal de saúde.

Ressalta-se que as informações solicitadas possuem relevante interesse público e destinam-se ao exercício da função fiscalizatória constitucionalmente atribuída ao Poder Legislativo Municipal, sendo indispensáveis para o acompanhamento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e para a adequada prestação de informações à população miraienses.

Sendo só para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

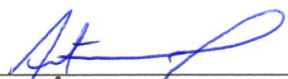
ADÃO CUSTÓDIO MACHADO FERREIRA

Documento assinado digitalmente

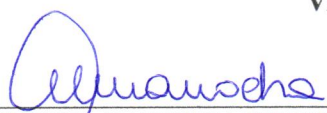


ALINE SANTOS DE ALMEIDA PRADO
Data: 08/06/2026 14:24:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALINE SANTOS DE ALMEIDA PRADO
VEREADORA MUNICIPAL


ANTÔNIO MARCOS DO AMARAL
VEREADOR MUNICIPAL


ISABEL CRISTINA COELHO MILANI
VEREADORA MUNICIPAL


MILLENÁ BARROCA ROCHA
VEREADORA MUNICIPAL